

LEI Nº. 749/006, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

EMENTA: Denominar a Rua Principal do Residencial Village Santa Maria, como Rua das Flores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º- Denominar a Rua Principal do Residencial Village Santa Maria, como **Rua das Flores**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2006.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente

IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA SANTOS
2ª Secretária